



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 187.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **J. D. M. BECCON & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santa Rosa/RS, na Rua Bom Fim, nº 323, Vila Aliança, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.747.888/0001-74, neste ato representado por seu representante Sr. **JESUS DARIANO MACHADO BECCON**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 314.572.900-42, portador da cédula de identidade civil nº 8048199284, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 187/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 104/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 295/2018, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades dos itens 8, 9 e 11, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Educação, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
8	UM	Recapagem para pneu 1000x20	13	R\$ 338,00	R\$ 4.394,00
9	UM	Recapagem para pneu 1000r20	03	R\$ 338,00	R\$ 1.014,00
11	UM	Recapagem para pneu 750/16	06	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
TOTAL:					R\$ 6.596,00

**CLÁUSULA QUARTA** - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 6.596,00 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 8.194,00 (oito mil cento e noventa e quatro reais)**.



FREDERICO  
WESTPHALEN

Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

**CLÁUSULA QUARTA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 10 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**JESUS DARIANO MACHADO BECCON**  
Representante Legal  
Contratada

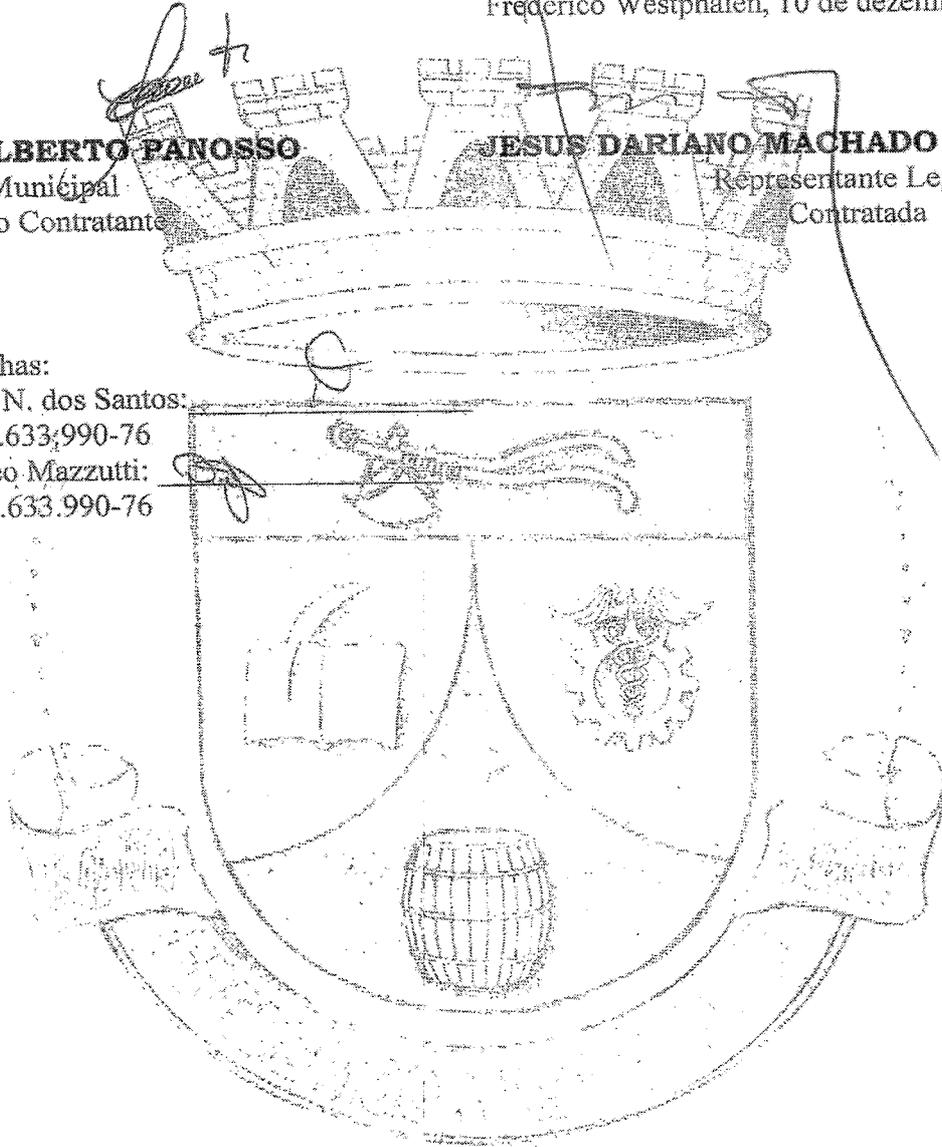
Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 010.633.990-76

Diane Freq. Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS